



**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO N° 617/2021
PROJETO DE LEI N° 1.382/2019
AUTORIA: DEPUTADA POLLYANNA DUTRA**

**Classifica Brejo do Cruz-PB como Município
de Interesse Turístico.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica classificado como "Município de Interesse Turístico" o município de Brejo do Cruz/PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 24 de fevereiro de 2021.


ADRIANO GALDINO
Presidente